
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE-
SEMDEC**

PORTARIA N.º 19/2025/GAB/SEMDEC, 12 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidor para substituição temporária de função gratificada no âmbito da SEMUR, durante o afastamento por férias do titular.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE (SEMDEC)**, no exercício das competências que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 1.000, de 7 de janeiro de 2025, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar n.º 1.019, de 18 de junho de 2025, e conforme regulamentação estabelecida pelo Decreto n.º 21.133, de 3 de julho de 2025,

Considerando os elementos constantes do **Processo Administrativo n.º 00600-00014696/2025-40**, que trata de substituição temporária de servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **GERSON SARAIVA DE SÁ**, matrícula n.º **104365**, para exercer, em caráter temporário e sem prejuízo de suas atribuições regulares, a função de **Diretor do Departamento de Gestão e Políticas Fundiárias da SEMDEC**, durante os períodos de **04/08/2025 a 15/08/2025 (12 dias)** e **15/09/2025 a 30/09/2025 (16 dias)**, em substituição ao servidor **ROBERTO KLEBER CORDEIRO SALDANHA JUNIOR**, titular da função, que se encontrará em gozo de férias regulamentares, conforme autorização da chefia imediata.

Art. 2º Considerando que o afastamento do servidor titular se dá em razão de fruição de férias acumuladas de exercícios anteriores, **não haverá qualquer ônus adicional ao erário municipal** decorrente desta substituição, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos aos períodos de substituição mencionados no art. 1º**.

RAIMUNDO DE ALENCAR MAGALHÃES

Secretário Municipal de Desenvolvimento da Cidade

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:A1FFB1AF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 12/08/2025. Edição 4042

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>